



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM CÂMARA MUNICIPAL

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 103

3º Trimestre de 2016

01-07-2016 a 30-09-2016

Zona de Abastecimento de: **Catifarras****Controlo de Rotina 1**

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2-0,6 ^b	1	1	100	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	-

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amónico	mg/L NH ₄	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Nº de colónias a 22 °C	N/ml	sem alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Nº de colónias a 36 °C	N/ml	sem alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	-	-	-	-	-	-	-
Cor	mg/L PCo	20	-	-	-	-	-	-	-
pH	Unidades pH	≥6,5 ≤9,0	-	-	-	-	-	-	-
Manganês	µg/L Mn	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitratos	mg/L NO ₃	50	-	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	-	-	-	-	-	-	-
Cheiro*	Factor diluição	3	-	-	-	-	-	-	-
Sabor*	Factor diluição	3	-	-	-	-	-	-	-
Turvação	UNT	4	-	-	-	-	-	-	-

Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio*	µg/L Al	200	-	-	-	-	-	-	-
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Ferro	µg/L Fe	200	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	-	-	-	-	-	-	-
Antimónio*	µg/L Sb	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,010	-	-	-	-	-	-	-
Boro*	mg/L B	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	100 ^h	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo*	µg/L Pb	10	-	-	-	-	-	-	-
Cianetos*	µg/L CN	50	-	-	-	-	-	-	-
Cobre*	mg/L Cu	2,0	-	-	-	-	-	-	-
Crómio*	µg/L Cr	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2-Dicloroetano*	µg/L	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	150-500 ^h	-	-	-	-	-	-	-
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	50 ^h	-	-	-	-	-	-	-
Mercurio*	µg/L Hg	1	-	-	-	-	-	-	-
Níquel*	µg/L Ni	20	-	-	-	-	-	-	-
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)*d)	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais * c) d)	µg/L	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dinurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio*	µg/L Se	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos	mg/L Cl	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloroetano *d)	µg/L	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM)*d)	µg/L	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromodichlorometano*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	250	-	-	-	-	-	-	-
Radão*	Bq/L	500	-	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa*	mSv	-	-	-	-	e)	e)	-	-
α-total*	Bq/L	0,1	-	-	-	-	-	-	-
β-total*	Bq/L	1,0	-	-	-	-	-	-	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor, sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

¹ VP - Valores paramétricos - Dec. Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.

* Parâmetro subcontratado a um Laboratório Acreditado

º Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

D/ M:

O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 28-11-2016